

PORTARIA Nº VP1- 37/2025-CG, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

O Desembargador JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA SEIXAS, 1º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as disposições das Resoluções CNJ nº 71/2009, CNJ nº 152/2012 e TJBA nº 15/2019;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria TJBA nº VP1 - 59/2017, disponibilizada no DJe de 02.01.2018;

CONSIDERANDO as disposições do Ato Conjunto nº 07/2019, disponibilizado no DJe de 26.03.2019;

CONSIDERANDO a sequência da ordem de antiguidade dos Juizes Substitutos do 2º Grau e dos Desembargadores, a programação de férias, licenças e outros afastamentos autorizados para o mês de AGOSTO;

R E S O L V E:

Art. 1º - Estabelecer e dar conhecimento aos senhores Advogados, Defensores Públicos, Representantes do Ministério Público e ao público em geral, da Escala do Plantão Judiciário do 2º Grau relativa ao período de 22 DE AGOSTO DE 2025 a 29 DE AGOSTO DE 2025, com a finalidade exclusiva de atender às demandas revestidas de caráter de urgência;

ESCALA DE PLANTÃO AGOSTO/2025 (1ª, 2ª, 3ª e 4ª SEMANAS)		
01.08.2025 a 08.08.2025	CARMEM LÚCIA SANTOS PINHEIRO	PEDRO AUGUSTO COSTA GUERRA
08.08.2025 a 15.08.2025	ANDREA PAULA MATOS RODRIGUES DE MIRANDA	ÁLVARO MARQUES DE FREITAS FILHO
15.08.2025 a 22.08.2025	MÁRIO AUGUSTO ALBIANI ALVES JÚNIOR	EDMILSON JATAHY FONSECA JÚNIOR
22.08.2025 a 29.08.2025	GUSTAVO SILVA PEQUENO	IVONE RIBEIRO GONÇAVES BESSA RAMOS

Art. 2º - O Plantão Judiciário do 2º Grau funciona nos dias úteis, das 18:01 às 22:00 horas, e nos dias em que não houver expediente forense, das 09:00 às 13:00 horas, nos âmbitos cível e criminal.

Art. 3º - O Plantão Judiciário do 2º Grau funciona na sede do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, situado na 5ª Avenida do CAB, nº 560, Térreo, Centro Administrativo da Bahia, nesta Capital, com telefone nº (71) 3372-5610, fax nº (71) 3371-6355 e e-mail plantaio2grau@tjba.jus.br.

Art. 4º – Os pedidos, requerimentos e documentos serão protocolizados eletronicamente, através do sistema PJe - 2º grau, nos termos do art. 23, I, da Resolução nº 19/2016 do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 15 de agosto de 2025.

Desembargador JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA SEIXAS
1º Vice-Presidente